



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

2216º Sessão Extraordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Extraordinária

Abertura: 28/08/2020 10:00

Encerramento: 28/08/2020 11:00

Mesa Diretora

1º Vice Presidente: Ver. Avelino César Aristimunha Nogueira

2º Vice Presidente: Ver. Manoel Barbosa Cristaldo

1º Secretário: Ver. Carlos Americo Grubert

Lista de Presença

Ver. Carlos Americo Grubert
Ver. Avelino César Aristimunha Nogueira
Ver. Fernando Valério Ramos
Ver. Jaime Echeverria. 1º Secretario
Ver. Manoel Barbosa Cristaldo
Ver. Pietro Aquino Cânepe
Ver. Renato Miranda Marques
Ver^a. Katia Farias
Ver^a. Lizete Pereira Simões Bazzo
Ver^a. Rosi Maciel

Narrativa

Aos vinte e oito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte, às 10h00min, em sua sede, reuniu-se em sessão extraordinária a Câmara Municipal de Vereadores de Jardim, sob a Presidência do Ver. Fernando Valério Ramos. Secretariada pelo Ver. Carlos Américo Grubert. Verificada a presença dos Srs. Vereadores César Nogueira, Renato Miranda Marques, Kátia Farias, Jaime Medeiros Echeverria, Lizete Pereira, Pietro Aquino Cânepe, Manoel Barbosa Cristaldo, e Rosineide Maciel da Silva, bem como, a ausência do Ver. Daniel Soares Semzack, constatou-se haver número legal, determinando o Sr. Presidente o início dos trabalhos. Pelo Secretário foi lida a Ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. A seguir foi colocado em discussão e **primeira votação**, o Projeto do Executivo, constantes do seguinte: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2020 – PODER EXECUTIVO: AUTORIZA O MUNICÍPIO A SUSPENDER O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL DO REGIME PRÓPRIO ESTABELECIDO PELA LEI COMPLEMENTAR N. 173/2020, AUTORIZA O PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS PATRONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, que foi aprovado por unanimidade. Depois foi colocada em discussão e votação a emenda proposta pelo Vereador Jaime Medeiros Echeverria e assinada pela Ver^a. Kátia Regina Farias de Souza, cujo texto dispõe: Fica excluído o artigo 2º, o qual possui a seguinte redação: 2º - Fica autorizada a suspensão de pagamento das prestações não pagas nos termos de acordo de parcelamento firmado



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

até 28 de Maio de 2020, com base nos arts. 5º e 5º A da portaria do Ministério da Previdência Social nº 402, de 10 de Dezembro de 2008. Com vencimento entre 1º de Março a 31 de Dezembro de 2020, que foi reprovado por maioria, votando contra os vereadores: Avelino César Nogueira, Carlos Américo Grubert, Manoel Barbosa Cristaldo, Pietro Aquino Cânepe e Rosineide Maciel da Silva. Não havendo mais assuntos e nem matérias a serem tratados, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos presentes.

Sala das Sessões, em 28 de Agosto de 2020.

Ver. Fernando Valério Ramos – PSDB
Presidente

Ver. César Nogueira - PSDB
1º Vice-Presidente

Ver. Carlos Américo Grubert - PSDB
1º Secretário

Ver^a. Kátia Farias – DEM
2º Secretário.

Ver. Lizete Bazzo – MDB

Ver. Rosineide Maciel da Silva – PSDB.

Ver. Manoel Barbosa Cristaldo – PSDB

Ver. Jaime Medeiros Echeverria – Patriota

Ver. Renato Miranda Marques - DEM

Ver. Pietro Aquino Cânepe - PSDB

Justificativa